

INDICAÇÃO Nº 309/2021

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO GARCIA GALDINO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando o envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a majoração dos vencimentos dos servidores públicos municipais para ser apreciado ainda em 2021.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, em 2021 a classe dos servidores públicos municipais foi prejudicada por não ter os seus vencimentos majorados em razão da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que tornou nulo de pleno direito qualquer ato que provocasse o aumento da despesa com pessoal, cuja vigência expira em 31/12/2021.

Durante todo este período parcela considerável de servidores estão passando por sérias dificuldades, haja vista que tudo sofreu aumento, principalmente os produtos que compõem a cesta básica de alimentos.

Em tempos de isolamento social devido a pandemia da Covid-19, além do sofrimento causado por perdas e medo de ser infectado pela doença, muitas famílias estão privadas de poder comprar todos os alimentos que compõem a alimentação básica. Sabemos que a majoração dos vencimentos dos servidores públicos está sendo aguardada com ansiedade, para que as dificuldades sejam amenizadas.

Tendo em vista que o Governo Estadual já reajustou os vencimentos dos servidores estaduais, que a Lei Complementar 173/2020 irá expirar no final deste mês e que Vossa Excelência já encaminhou projeto tratando sobre as novas regras do regime próprio da previdência social dos servidores, nada mais justo que ainda em 2021 seja aprovado o projeto majorando os vencimentos dos servidores municipais, passando a vigorar a partir de janeiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de dezembro de 2021.

**MÁRCIO GARCIA GALDINO
VEREADOR**